



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 195/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.130,32 (noventa e nove mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0601 - COORDENAÇÃO GERAL

0601.0412300022.019 - Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal

- FONTE DE RECURSOS 01000

575/3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.000,00

0900 - SECRETARIA M. SERVIÇOS PUB. RODOVIÁRIOS

0901 - COORDENAÇÃO GERAL

0901.1545200072.025 - Manutenção da Frota Municipal

- FONTE DE RECURSOS 01000

1370/3.3.90.30.00 - Material de Consumo 40.000,00

1407/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 25.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. ESPORTES E LAZER

1501 - COORDENAÇÃO GERAL

1501.2781100192.092 - Esporte de Rendimento

- FONTE DE RECURSOS 01000

4089/3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 13.400,00

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1601.2884600000006 - Despesas com Devolução/Restituição Convênio

- FONTE DE RECURSOS 33771

8470/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições 9.397,73

- FONTE DE RECURSOS 31771

8471/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições 6.332,59

T O T A L..... 99.130,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 195/2012

FI 02

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Para o valor de R\$ 6.332,59 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), o excesso de arrecadação da fonte 31771.
- b) Para o Valor de R\$ 9.397,73 (nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), o Superávit Financeiro.
- c) Para o valor de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil quatrocentos reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE E GESTÃO	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200023.001	- Aquisição e Reposição Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
076/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
0300	- SECRETARIA MUNIC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.041310002.008	- Manut. da Estrut. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
194/3.3.90.14.00	- Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
196/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
208/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
211/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0301.0413100023.002	- Aquisição Reposição Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
229/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	8.600,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300023.007	- Aquisição e Reposição de Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
618/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0801	- COORDENAÇÃO GERAL	
0801.1545100052.099	- Manut. da Estrut. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
928/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0801.1545100053.009	- Aquisição e Reposição Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
950/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0802.2781200191.097	- Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1365/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	20.000,00
	- T O T A L.....	99.130,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 195/2012

FI 03

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2012.

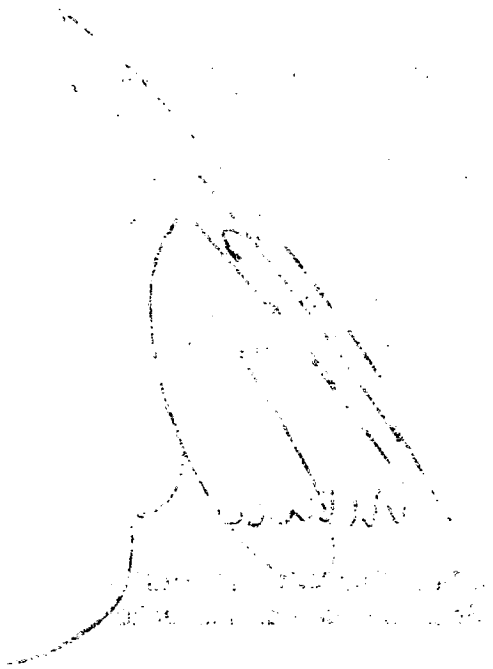
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	
UMUARAMA	DE Nº
PR	DE
PÚBLICO NO UMUARAMA LISTRADO	

ARRECADADO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / setembro / 20 12
DE Nº 9583
UMUARAMA, 20 / 09 / 20 12
Brayne A. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO